Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/125

Rio Grande, 08 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°23/21, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos municipais que trabalham sob condições especiais prejudiciais à saúde ou a sua integridade física, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, atualmente os casos de atividades insalubres, que dão direito à aposentadoria especial, são avaliadas de forma individual. Para cumprirmos a legislação e termos agilidade neste processo é necessário que tenhamos um documento chamado PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), juntamente com a LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho). Teríamos que realizar a contratação de uma empresa especializada para fazê-los, pois não possuímos pessoal nem equipamentos para isso. Em outros anos abrimos processo, porém os valores ficaram muito acima do esperado, impossibilitando a contratação do serviço. Estes documentos também são de extrema importância para a elaboração do PPP(Perfil Profissiográfico Previdenciário) que é um dos documentos solicitados pela previdência para a aposentadoria. Nele é apresentado a quantidade de tempo que o trabalhador ficou exposto ao risco. Então, para nosso setor, acarretaria em contratação de empresa para a realização destas avaliações e emissão dos documentos. E estes deverão ser reavaliados e emitidos anualmente. Teríamos que incluir estes custos no orçamento anual. Este projeto de lei acarretaria em uma demanda de trabalho maior, hoje contamos com apenas um Engenheiro de segurança no setor, o qual realiza estas avaliações.

Sobrecarregará caso não tenhamos estas referidas documentações, elas simplificam e muito o processo todo.